

PROJETO DE LEI 01-00640/2013, do Vereador Alfredinho(PT)

“Altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, O Evento Primeiro de Maio da CUT (Central Única Dos Trabalhadores), a ser comemorado todo dia 1º de maio de cada ano, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, O Evento Primeiro de Maio da CUT (Central Única Dos Trabalhadores), a ser comemorado anualmente todo dia 1º de maio, com participação aberta a todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Art. 2º O evento se realizará sempre em local de fácil acesso para a concentração preferencialmente em espaço público.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”